Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

Presada Presidente

Vem a esta Comissão projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água dentro do município de Porto Alegre.

A Procuradoria e Comissão de Constituição e Justiça – CCJ não vislumbrou óbice jurídico para tramitação do projeto.

Esta matéria demonstra grande interesse da população, uma vez que em sua justificativa o autor menciona o estudo realizado por especialistas que concluíram que os dispositivos, hoje utilizados, não cumprem com sua função, devido a diversos fatores, acarretando a entrada de ar nas tubulações em determinados momentos, como nos casos da interrupção do abastecimento para manutenção da rede ou acidentes.

Deste modo, manifesto pela **aprovação** do projeto.

VER. MOISÉS BARBOZA

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza**, **Vereador**, em 05/04/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0533233** e o código CRC **68C34194**.

Referência: Processo nº 034.00021/2022-15 SEI nº 0533233

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 048/23 – CUTHAB** contido no doc 0533233 (SEI nº 034.00021/2022-15 – Proc. nº 0028/22 - PLL nº 014), de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **14 de abril de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa**: FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein**, **Assistente Legislativo**, em 14/04/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0538422** e o código CRC **5903691B**.

Referência: Processo nº 034.00021/2022-15 SEI nº 0538422